

A superação dos atuais níveis de pobreza estadual e o consequente aumento da qualidade de vida dependerá da alteração socioeconômica dos espaços sub-regionais. Essa premissa foi decisiva para o alinhamento das políticas educacionais profissionalizantes, ao fomento de atividades geradoras de renda e de inclusão socioproductiva. Neste contexto, o Governo Estadual tem um papel estratégico na política de desenvolvimento social e, ao considerar a integração e complementaridade das políticas públicas, deve alinhar-se à política nacional definida pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

2.3 Trabalho com Responsabilidade

O equilíbrio entre receita e despesa dimensiona o grau de responsabilidade pública, ao assegurar a credibilidade e confiança aos contribuintes, empresas e investidores. A remodelagem das contas públicas, a composição e a qualidade do gasto público, permearão a execução dos instrumentos de planejamento estadual.

Como elementos vitais à condução da gestão estadual, destacam-se a observância dos limites prudenciais referenciados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, os compromissos assumidos pelo Estado referentes às Operações de Crédito e à vigilância previdenciária estadual. O cumprimento das metas fiscais e o alcance dos objetivos previstos no PPA e LOA, incidirão no urgente processo de desenvolvimento do estado.

Os esforços a médio e longo prazo para ampliação das receitas estaduais, resultarão do conjunto de intervenções tais como: remodelagem da política de benefícios fiscais, melhoria na gestão econômica dos ativos reais e financeiros, estímulos às parcerias público-privadas e concessões, além da captação de recursos internos e externos.

2.4 Gestão Pública Eficiente Presente

A eficácia e a efetividade das políticas públicas são exigências da sociedade. A ação governamental estadual será norteada pelo planejamento regional, fortalecimento institucional e liderança governamental.

O enfrentamento às desigualdades regionais é condição para a descentralização e modernização da gestão, na medida em que as políticas, estratégias e instrumentos dependem do aumento da capacidade institucional estadual. Dessa forma, o modelo baseado na Gestão por Resultados, consistirá na capacidade de transformar o planejamento público em entregas (serviços públicos) à população demandante. A interação intragovernamental resultará em processos eficientes, otimização de recursos e resultados eficazes.

A adoção de controle e a avaliação dos resultados serão prerrogativas essenciais nos diversos níveis de decisão, incluindo responsabilização e ajustes dos planos de trabalho. Pressupõe também, a gestão integrada dos programas estaduais, modernização das estruturas organizacionais e forte articulação com as esferas de governo - municipais e federais - e a formação de parcerias com atores não governamentais.

A complexidade territorial enseja a necessidade de liderança regional e governança. Tais elementos condicionam a gestão governamental estadual, mediante a retomada do processo de desenvolvimento coadunado aos interesses públicos estaduais.

3. DIMENSÕES DO PPA

O Plano Plurianual (PPA) além de declarar as intervenções governamentais alinhadas às demandas da sociedade, sua implementação deverá focalizar os resultados pretendidos e o aperfeiçoamento das políticas públicas. Como instrumento orientador à gestão, o Plano estrutura-se nas dimensões descritas a seguir (Figura 3).



Figura 3 – Dimensões do PPA
Fonte: Seplan, 2019.

3.1. Dimensão Estratégica

A redefinição da missão do Estado perpassa pela promoção da equidade e justiça social. Essa dimensão aponta para visão de futuro e define as diretrizes estratégicas, orientando o planejamento governamental. O diagnóstico situacional com a identificação das variáveis afetas a cada intervenção regional precedeu a elaboração dos Programas Temáticos. Os indicadores setoriais orientaram a definição de compromissos e metas regionalizadas. Portanto, são condicionantes e parâmetros à aferição dos programas e ações a curto e médio prazo, cujos resultados subsidiarão as intervenções futuras.

A dinâmica territorial do estado e seus componentes desafiam novas soluções frente aos problemas estruturais tais como: baixo dinamismo econômico, insuficiente geração de ocupação e renda, além dos problemas ambientais que permeiam o desenvolvimento do estado, assim como regulação, certificação e aporte de tecnologia.

Essas questões desafiam as estratégias quanto ao alcance de melhores resultados e a eficácia da ação governamental. Definidos os eixos para o desenvolvimento econômico e socioambiental, torna-se imperativo a articulação e cooperação entre os diferentes atores com vistas à negociação de interesses regionais

divergentes, convergentes ou complementares. Esse processo aliado às políticas promotoras à coesão social deve permitir uma melhor distribuição das oportunidades econômicas e sociais, bem como a elevação dos níveis de qualidade de vida no Estado.

3.2. Dimensão Tática

Orientados pelas diretrizes estratégicas, a execução e acompanhamento dos resultados serão definidos pelos órgãos setoriais responsáveis pelas políticas públicas, considerando o grau de relevância regional que se expressa pela priorização territorial, tempo de execução e natureza contínua dos serviços públicos.

Os Programas temáticos e seus atributos consolidam o processo de formulação do Plano e sua implementação dependerá de um conjunto de processos decisórios, com vistas à eficiência e eficácia. Para o período 2020-2023, foram definidos 26 programas, estruturados por 421 compromissos regionais, 79 objetivos, 471 ações, 27 indicadores de resultado e 76 de processo.

3.3. Dimensão Operacional

A gestão dos programas do PPA está sob a responsabilidade dos 113 órgãos e instituições governamentais integrantes do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e demais Órgãos Constitucionais Independentes.

As estratégias de execução atendem às diretrizes de governo e às especificidades setoriais tais como: legislação, normas, regulações e orientações emanadas pelas políticas públicas afins a cada programa. A multisetorialidade dos programas definirá o nível de complementaridade e compartilhamento dos esforços intra e intergovernamental.

As ações são determinantes ao cumprimento dos objetivos de cada Programa e possuem relação direta com a programação orçamentária anual. Essa dinâmica entre os níveis de formulação e programação orçamentária deverá viabilizar o

atendimento dos serviços públicos ou intervenção no espaço territorial, lócus gerador das demandas públicas.

4. CICLO DE GESTÃO DO PPA

O ciclo de gestão demonstra as etapas já realizadas e a serem seguidas na execução do planejamento estadual 2020-2023. Detalhando a seguir os processos de elaboração, execução, monitoramento e avaliação.



Figura 4 – Ciclo de Gestão do PPA
Fonte: Seplan, 2019.

4.1. Elaboração

Com objetivo de fortalecer o planejamento regional, o PPA 2020-2023 incorporou ao conjunto de atributos, o conceito de Compromisso Regional que são investimentos estruturantes que irão agregar valor ao conjunto de serviços já colocados à disposição da sociedade, ou viabilizarão a implantação de um novo serviço, com a indicação territorial das entregas de bens e serviços pelo Estado à população.

A regionalização territorial foi definida no Decreto Estadual nº 1.066, de 19/06/08, alterado pelo Decreto nº 1.346, de 24/08/15. Desse modo, adotou-se 12 Regiões de Integração do Estado do Pará, as quais representam espaços com semelhanças de ocupação, nível social e dinamismo econômico e cujos municípios mantêm integração entre si.



Figura 5 – Regiões de Integração do Estado do Pará
Fonte: Decreto nº 1.066/08 e Decreto nº 1.346/15